



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RECEBIDO EM 14/03/2014

SERVIDOR

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE

PARECER nº 00/2014

Ao Projeto de Lei nº 28, do Poder Executivo

RELATOR: Vereador Walmor Lodi

### 1. RELATÓRIO

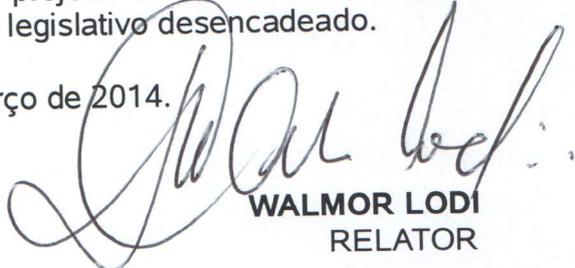
Em 21 de fevereiro de 2014 o Poder Executivo apresentou o Projeto de Lei nº 28/2014, "**Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A. O FOMENTO PARANÁ**". A matéria foi apresentada na sessão ordinária de 24 de fevereiro, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo para sua tramitação, a qual veio a esta Comissão no dia 13 de março 2014 para análise em face de competência regimental.

Diante da justificativa apresentada pelo Poder Público, através da Mensagem nº 22, de 21 de fevereiro de 2014, esta Comissão conclui que a matéria deve ser apreciada e receber deliberação favorável do Plenário desta Casa.

### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição, tendo em vista a necessidade da compra dos equipamentos para o melhor atendimento na área rural, através de financiamento a longo prazo, inclusive com carência a ser negociada, com excelente capacidade de pagamento e baixo endividamento do nosso Município de Toledo, dando plenas condições para realizar o referido empréstimo que, atualmente é uma taxa considerável, com juros de aproximadamente 10% ao ano, votamos pela admissibilidade e tramitação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 13 de março de 2014.

  
WALMOR LODI  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 28, de 2014, de autoria do Poder Executivo Municipal de Toledo, possa ser encaminhado à Ordem do Dia, nas próximas sessões a serem realizadas por este Legislativo..

Sala das Comissões, 13 de março de 2014.

EDINALDO SANTOS  
Presidente

LUIS FRITZEN  
Secretário

EUDES DALLAGNOL  
Membro

GENIVALDO PAES  
Membro

PL 028/2014  
AUTORIA: Poder Executivo

